



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.918, DE 9 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92 e seu parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município,


Considerando a formalização de parceria entre o Fundo Social de Solidariedade de Birigui e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para a realização de cursos de qualificação profissional gratuito em espaço físico na Secretaria Municipal de Assistência Social,

### **DECRETA:**

**ART. 1º** Fica permitido o uso a título precário do espaço físico de 01 (uma) sala, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Roberto Clark nº 543, centro, desta cidade, em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para realização de cursos de qualificação profissional que serão ofertados à população.

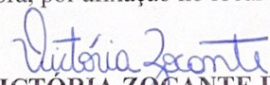
**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de junho de dois mil e vinte e um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo